

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º. QUADRIMESTRE DE 2007

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, publicada no D.O.U. de 5 de maio de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 3º. Quadrimestre do exercício financeiro de 2007, contendo os dados acumulados, com os respectivos comparativos e demonstrativos a seguir:

R\$ 1,00

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	Últimos 12 meses (jan a dez/2007)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.962.725,81
Pessoal Ativo	94.962.725,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	20.552.837,65
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
(-) Decorrentes de Decisão do Pleno do TCE/MA nº. 15/2004	17.191.850,80
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.360.986,85
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	12.751.573,15
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (IV) = (I - II + III)	87.161.461,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	4.900.003.047,87
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL sobre a RCL (VI) = [(IV / V) x 100]	1,78
LIMITE MÁXIMO LEGAL (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = 2% DA RCL*	98.000.060,94
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) = 1,90% DA RCL*	93.100.057,89

Fonte: SIAFEM / MA

Obs: A tabela acima corresponde ao Anexo I da Portaria nº. 586, de 29 de agosto de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Nota₁: De acordo com a Decisão PL-TCE nº. 1.895/2002, Inativos e Pensionistas não serão computados para fins dos limites específicos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e do Tribunal de Contas, conforme estabelecido no art. 20, II da LRF.

Nota₂: De acordo com a Decisão PL-TCE nº. 15/2004, o valor do Imposto de Renda Retido na Fonte não deve ser computado como despesa com pessoal compondo os limites global e específico previstos nos arts. 19 e 20 da LRF.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2007

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	30.623,09
Bancos	9.435.460,04	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	85.457,12
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL	9.435.460,04	SUBTOTAL	116.080,21
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	9.319.379,83
TOTAL	9.435.460,04	TOTAL	9.435.460,04
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			3.420.477,43
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			5.898.902,40

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,00
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	5.898.902,40

Fonte: SIAFEM / MA

Obs: A tabela acima corresponde ao Anexo V da Portaria nº. 586, de 29 de agosto de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	0,00	85.457,12	9.319.379,83	3.420.477,43	0,00
TOTAL	0,00	85.457,12	9.319.379,83	3.420.477,43	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Inscritos do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
Recursos do Tesouro / Recursos Ordinários	0,00	85.457,12	7.681.704,50	3.420.477,43	0,00
TOTAL	0,00	85.457,12	7.681.704,50	3.420.477,43	0,00

Fonte: SIAFEM / MA

Obs: A tabela acima corresponde ao Anexo VI da Portaria nº. 586, de 29 de agosto de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

OSWALDO DOS SANTOS JACINTHO
DIRETOR-GERAL

ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

CARLOS ALBERTO PINHEIRO BARROS JÚNIOR
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR-CHEFE DO CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS